

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 611

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o exposto em laudos de licenças médicas expedidos pela Junta Médica Oficial da SAEB e com amparo nos artigos 145 e 150 da Lei 6.677/94,

## RESOLVE

Art. 1.º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde, com reassunção ao final:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Início	Fim	Dias
Adylson Lima Machado	73.434590-0	Prof.Aux.	DCJUR	09/03/2018	07/05/2018	60
Lucas Santos Nunes de Souza	73.527008-5	Téc.Univ.	Pref.Cam	17/03/2018	15/05/2018	60
Márcia Verônica Caldeira de Quadros	73.504510-5	Prof.Aux.	DCS	07/03/2018	21/03/2018	15
Marcos Augusto de Castro Peres	73.519039-0	Prof.Adj.	DFCH	29/03/2018	27/04/2018	30
Paulo Cesar Ribeiro Barbosa	73.383522-9	Prof.Adj.	DFCH	05/03/2018	30/03/2018	26
Tanilton Santana da Hora	73.281955-5	Prof.Aux.	DCIE	06/04/2018	04/06/2018	60

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de junho de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)